DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 42 - Nº 125 -

BAYEUX, 03 DE AGOSTO DE 2021 _____ www.bayeux.pb.gov.br

PORTARIAS

Portaria nº 10 14 /2021.

Bayeux-PB, 22 de Julho de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar MARCELA SORAIA DA SILVA CRUZ, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LOCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 11 17 /2021

Bayeux-PB, 22 de Julho de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear LUSIA GOMES DOS SANTOS para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1148 /2021.

Bayeux-PB, 27 de Julho de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 20 de Julho de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Profeita Constitucional do Municipio de Bayeux

Portaria nº 11-9 /2021.

Bayeux-PB, 27 de Julho de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraiba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar ANDRE PATRICK ALMEIDA DE MELO, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 20 de Julho de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

2

Portaria nº 1150 /2021

Bayeux-PB, 27 de Julho de 2021

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraiba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear CECILIA DA SILVA CLARO para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Municipio de Bayeux

Portaria nº 1151 /2021

Bayeux-PB, 27 de Julho de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear JESSYKA WANILLY SOUZA FERREIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIA ESCOLAR DA EMEF DOM HELDER CÂMARA do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de Julho de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefèlta Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1150_/2021.

Bayeux-PB, 28 de julho de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Municipio e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear ELANE LIMA CARDOSO LOPES, para ocupar cargo de provimento em comissão de GESTORAL GERAL DA CRECHE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Municipio de Bayeux

Portaria nº 1153 /2021.

Bayeux-PB, 29 de julho de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, Inciso II e VI, da Lei Orgânica do Municipio e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, MICHELLINE SOARES DA SILVA SOUZA, da ocupação do cargo de provimento em comissão de GESTORAL GERAL DA CRECHE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Raveux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1154 /2021.

Bayeux-PB, 02 de Agosto de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar MARCELA BATISTA DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1155 /2021.

Bayeux-PB, 02 de Agosto de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar ADELAIDE ALVES DIAS, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

3

Portaria nº 1156 /2021.

Bayeux-PB, 02 de Agosto de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar WELTHIMA FIGUEIREDO DE FREITAS, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1157 /2021

Bayeux-PB, 02 de Agosto de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear ANA LIVIA SANTOS DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA PLANEJAMENTO CIÊNCIAS E TECNOLOGIA do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a disposição em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1157 /2021

Bayeux-PB, 02 de Agosto de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Municipio e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear ANA AMÉLIA FERREIRA DOS SANTOS SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a disposição em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1159 /2021

Bayeux-PB, 02 de Agosto de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear ROBERTINO LOPES DA COSTA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a disposição em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 11 0 /2021

Bayeux-PB, 02 de Agosto de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paralba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear MARCELA BATISTA DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a disposição em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO Prefeita Constitucional do Município de Bayeux PORTARIA Nº 1.161/2021.

Bayeux, 03 de agosto de 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS PARA REFORMA TRIBUTÁRIA.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, estado da Paraiba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 37, I e II da Constituição Federal e no Art. 45, II e VI da Lei Orgânica do Município e demais leis municipais pertinentes ao funcionalismo público da cidade de Bayeux,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 147/2021 de 29 de abril de 2021, que dispõe sobre a formação da Comissão Especial de Estudos para a Reforma Tributária;

CONSIDERANDO a Portaria nº 975/2021 de 13 de maio de 2021 que determina às secretarias que compõem a Comissão Especial de Estudos para a Reforma Tributária indicarem seus respectivos membros.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CECÍLIO DA FONSECA VIEIRA RAMALHO TERCEIRO, ALISSON DE SOUZA VIEIRA, JAIRO BANDEIRA CAVALCANTI JÚNIOR, FÁBIO GOMES DA SILVA, DELANE PATRÍCIA CÂNDIDO DA SILVA e WALTER PROCÓPIO DE ALMEIDA, membros da COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS PARA REFORMA TRIBUTÁRIA, do município de Bayeux-PB, sob a Presidência do primeiro designado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1162 /2021

Bayeux-PB, 03 de Agosto de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear INGRID SOARES ALVES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA PLANEJAMENTO CIÊNCIAS E TECNOLOGIA do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigír os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a disposição em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Municipio de Bayeux

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00154/2021 – FMS – PMBEX OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOÃO MARSICANO E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 000019/2021 – FMS – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00071/2021 – FMS – PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 02.151 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.302.3025 2184 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA; 10.302.3025 2167 – AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC.

VIGÊNCIA: DE 29 DE JULHO DE 2021 A 29 DE JULHO DE 2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08,924,581/0004-02

CONTRATADO: EMBRAESTER - EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÕES LTDA - CNPI: 10 287 853/0001-00

VALOR: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA SECRETARIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00019/2021 – FMS - PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00071/2021 – FMS - PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, ao passo em que ADJUDICO E HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOÃO MARSICANO E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, ficando a empresa EMBRAESTER - EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÕES LTDA, CNPJ: 10.287.853/0001-00, ganhadora do ITEM ÚNICO, pelo valor total estimado de R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocados os adjudicatários para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 29 de Julho de 2021.

GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 00052/2021 - FMS-PMBEX

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00019/2021 - FMS-PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00071/2021 - FMS - PMBEX, que obj etiva oREGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOÃO MARSICANO E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24H DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: EMBRAESTER - EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÕES LTDA CNPJ: 10.287.853/0001-00

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, № 273, BAÍRRO DOS ESTADOS, JOAO PESSOA-PB, CEP 58030-020, FONE: (83) 3224-1413

VIGÊNCIA: 29 DE JULHO DE 2021 ATÉ 29 DE JULHO DE 2022

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	UND.	MESES	VALOR UNIT	VALOR ANUAL
	SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO DE ALTA TEMPERATURA (VAT) E/OU VAPOR DE BAIXA TEMPERATURA E FORMALDEÍDO A BAIXA TEMPERATURA.		12.000	SERV.	12	R\$ 25,00	R\$ 300.000,00

Bayeux - PB, 29 de Julho de 2021

GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISOS

A Prefeitura Municipal de Bayeux – CNPJ 08.924.581/0001-60. Torna público que requereu a SEMABY – Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a Licença de Instalação do Projeto de Recapeamento Asfáltico no Perímetro Urbano no Município de Bayeux, nas Ruas Juscelino Kubitscheck, Getúlio Vargas, 15 de Novembro e Marechal Rondon – Contrato 1070336-33.

CABO IMPORTADOS LTDA, CNPJ 23.701.479/0001-99, torna público que recebeu da SEMABY - Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 017/2021, para Comércio varejista de artigos de armarinho, situado na Avenida Liberdade, 3655, Loja 02, Sesi, Bayeux, PB.

AURI AUTO PEÇAS EIRELI, CNPJ Nº 40.762.486/0012-72, Torna público que recebeu da SEMABY – Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a **Licença de Operação nº 048/2020** com vencimento em 23/12/2022, para a atividade de "Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores e serviços de manutenção de veículos", situada na Av. Francisco Marques da Fonseca, nº 3951, Alto da Boa Vista, Bayeux/PB.

PLUMATEX COLCHÕES INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 01.002.047/0004-08, torna público que recebeu da SEMABY - Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 030/2021, para Fabricação de colchões, situado na Rod. BR 101, km 161, S/N, Comercial Norte, Bayeux, PB.

FLAUBER TARGINO GUERRA ME, CNPJ 14.296.084/0001-67, torna público que recebeu da SEMABY - Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 002/2021, Imunização e Controle de Pragas Urbanas, situado na Rua Francisco Marques da Fonseca, 13, Andar 1, Brasília, Bayeux, PB.

BDA COMÉRCIO LTDA, CNPJ 33.676.118/0001-93, torna público que recebeu da SEMABY - Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 032/2021, Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento, situado na Avenida Marechal Rondon, 937, Alto da Boa Vista, Bayeux, PB.